



O Conselho-geral (CG) da CONFAP, constituído pelas Federações de Associações de Pais e Encarregados de Educação do País, reuniu no Carregado para debater a atual situação da Escola Pública e da Educação, tendo decidido tornar publica a seguinte posição:

1. Lamentar que da parte do Ministério da Educação não tenha havido diálogo com a CONFAP. Considera o CG que, apesar de alguns contactos informais, em face da situação crítica que se vive que afeta de forma grave as crianças e os jovens, impõe-se um diálogo institucional com quem democrática e legitimamente representa as principais vítimas de toda esta instabilidade;
2. O direito à greve é inalienável. Contudo, entende o CG que o instrumento da greve está a ser banalizado e que alguns sindicatos estão, deliberadamente, a prejudicar a Escola Pública, não sabendo inovar em formas de negociação e luta. Os graves prejuízos que todos os anos a Escola Pública provoca às famílias, impele as que têm mais recursos a fazerem a opção pela escola privada (em alguns concelhos esta opção já atinge os 49%), o que agrava uma condição de desigualdade que a Escola Pública deveria atenuar;
3. Exigir uma rápida solução que afiance o direito das crianças, adolescentes e jovens à Educação (da qual a avaliação é parte integrante), e que garanta o cumprimento do calendário escolar, já divulgado para o próximo ano letivo.
4. Exigir medidas sustentáveis que permitam às famílias confiar numa Escola e num serviço público de qualidade, sem a permanente incerteza de estabilidade;
5. Repudiar a permanente instrumentalização da Educação e particularmente dos alunos, com fins colaterais àquele que deveria ser o primordial objetivo da Educação Pública – o desenvolvimento, o bem-estar e a aprendizagem das crianças e dos jovens;
6. Reafirmar a disponibilidade da CONFAP para dialogar e estabelecer pontes entre todos os intervenientes no processo educativo e contribuir para uma almejada solução que advogue as crianças e os jovens, reconheça o mérito e a dedicação profissional e mantenha a motivação nas correspondentes responsabilidades.

Ainda

7. O Conselho Geral da CONFAP, constituído pelas Federações de Associações de Pais do País, associa-se às preocupações de diretores, professores, corretores, associações científicas de professores, FNAEBS (Federação Nacional de Estudantes do Ensino Básico e Secundário) e famílias em geral, sobre os exames, seja na sua conceção, nos critérios de correção, ou na desadequação em relação ao trabalho desenvolvido nas Escolas. Exames cuja realização só com o tempo de tolerância se consegue (então não se lhe chame tolerância), exames cujos critérios de correção são uma lotaria e que se



alteram a posteriori (são critérios desleais), exames que pretendem avaliar programas mesmo que não cumpridos nas escolas, então deveriam avaliar o sistema e não penalizar os alunos;

8. Por estas razões e por razão de equidade exigir que, tal como já acontece no ensino profissional, **a nota de exame não concorra para a nota interna da disciplina**. Exigem-se medidas que erradiquem as injustiças de uns em relação a outros. Medidas adicionais e alternativas que possibilitem aos jovens fazerem a opção que entenderem ser menos prejudicial ao próprio;
9. **Face à constante instabilidade provocada, ano após ano, pelos exames, mais se impõe que a proposta da CONFAP para que, urgentemente, se debata e altere o paradigma do acesso ao Ensino Superior seja tida em conta e colocada como prioritária na política educativa;**
10. Com o Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar e com a Autonomia e Flexibilização Curricular, exigir respostas adequadas que promovam uma verdadeira Educação Inclusiva para todas as crianças e jovens. Afirmar a mais-valia de um real investimento em equipas transdisciplinares na Escola Pública (Técnicos Especializados na área social, como Assistentes Sociais e animadores culturais e na área da saúde, como Psicólogos e Enfermeiros) com estabilidade que permita o acompanhamento das comunidades, com a Escola e com a Família.

Considera o CG da CONFAP a possibilidade de uma ação conjunta entre as Federações das Associações de Pais e Encarregados de Educação no sentido de mobilizar as famílias para exigirem:

- i. o cumprimento do calendário escolar para o próximo ano letivo, nomeadamente o seu início;
- ii. os meios de técnicos especializados e de assistentes operacionais em número e qualidade adequados;
- iii. uma avaliação externa que avalie o sistema e certifique as aprendizagens;
- iv. a alteração do paradigma do acesso ao ensino superior.

Carregado, 7 de Julho de 2018

Federações de Associações de Pais e Encarregados de Educação em Conselho-geral da CONFAP